

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

Nº 021/2020

KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, com sede na Rua Dionísio da Costa, nº 410, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP.: 04117-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.735.497/0001-38, neste ato representada por seu sócio, **Sr. MÁRCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 65.336.447-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 617.125.159-34, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando a necessidade de contenção das despesas oriundas dos Contratos de Gestão Emergencial dos Hcamps de Luziânia e Formosa para fins de adequação do orçamento, o **CONTRATANTE** solicitou à **CONTRATADA** uma redução do valor da contraprestação mensal (documento anexo);

- Considerando que a **CONTRATADA** conseguiu atender o pleito de redução para o Hcamp de Luziânia, encaminhando, para tanto, sua carta-resposta contendo a Proposta Comercial correspondente (a “Proposta”) – documento também anexo;
- Considerando que a Proposta encaminhada pela **CONTRATADA** atende as necessidades e ao pedido do **CONTRATANTE**; e
- Considerando que as Partes desejam, de comum acordo, formalizar as questões trazidas nos Considerandos acima,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a redução do valor da contraprestação mensal, que, a partir do mês de março de 2021, passa a ser de R\$ 71.952,98 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), tudo conforme e nos termos da Proposta contida na carta-resposta já anexa.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua celebração.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia, 29 de janeiro de 2021.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Márcio Augusto Kviatkowski

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:

C.P.F.:

C.P.F.:

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

À KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Rua Dionísio da Costa, nº 410, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP.: 04117-110

A/C.: Sr. Márcio Augusto Kviatkowski

- Ref.: 1) Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial e Grupo Gerador (Preventiva e Corretiva) nº 021/2020 - Hospital Regional de Luziânia (HRL) – contrato de gestão emergencial nº 027/020; e 2) Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial e Grupo Gerador (Preventiva e Corretiva) nº 015/2020 - Hospital Regional de Formosa (HRF) – contrato de gestão emergencial nº 026/020: Solicitação de Proposta para Redução do Valor da Contraprestação Mensal.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000 (CNPJ/MF nº. 19.324.171/0001-02), e filiais em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Quadra 04, Lote, 10, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), e em Formosa-GO, à Avenida Brasília, nº 1.126, 1º andar, salas 02, 05 e 06, Formosinha, CEP.: 73.813-010 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), **atual gestor do HCamp - Hospital Regional de Luziânia – HRL (contrato de gestão emergencial nº 027/2020) e do HCamp - Hospital Regional de Formosa – HRF (contrato de gestão emergencial nº 026/2020)**, considerando a necessidade de contenção das despesas oriundas dos contratos de gestão emergenciais em epígrafe para fins de adequação do orçamento, vem à presença de V. Sa. solicitar

proposta para redução do valor da contraprestação mensal dos contratos de prestação de serviços sob referência (Luziânia e Formosa).

Sendo o que me cumpria neste momento, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Sa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:259913258
47

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

p.p. Alexandre Koslovsky Soares
OAB-SP 197.302

**PROPOSTA COMERCIAL DE REDUÇÃO CONTRATUAL
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREDIAL E MANUTENÇÃO DE GERADOR
EMERGENCIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA**

CLIENTE: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Nº da Proposta Comercial: PTC 20210101-KMA

Janeiro 2020



PROPOSTA COMERCIAL

Solicitação IMED

À KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Rua Dionísio da Costa, nº 410, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP.: 04117-110

A/C.: Sr. Márcio Augusto Kviatkowski

- Ref.: 1) Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial e Grupo Gerador (Preventiva e Corretiva) nº 021/2020 - Hospital Regional de Luziânia (HRL) – contrato de gestão emergencial nº 027/020; e 2) Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial e Grupo Gerador (Preventiva e Corretiva) nº 015/2020 - Hospital Regional de Formosa (HRF) – contrato de gestão emergencial nº 026/020: Solicitação de Proposta para Redução do Valor da Contraprestação Mensal.

Prezados senhores,

Em resposta a solicitação de redução acima, apresentamos a proposta abaixo para o hospital Regional de Formosa.

Desta forma, com as reduções propostas, o valor mensal global do contrato passa de R\$ 94.987,43 para R\$ 71.952,98 passando para R\$ 4.000,00 a verba de material de consumo mensal, bem como a redução de 1 (hum) profissional do quadro operacional conforme tabela abaixo.

Tabela 1 – Composição das Equipes

EQUIPE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCALA*	Eletrotécnico	Eletricista de Manutenção	Auxiliar de Eletricista	Pedreiro Pintor	Ajudante de Pedreiro	TOTAL
Equipe Alfa - Elétrica	44 hs	5x2	0	1	1	0	0	2
Equipe Bravo -	44 hs	5x2	0	0	0	1	1	2

Civil/Hidráulica								
Manutenção de Geradores	44 hs	5x2	1	0	0	0	0	1
TOTAL DE PROFISSIONAIS			1	1	1	1	1	5

Abaixo novo valor de contrato mensal

R\$ 71.952,98 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos),

No valor total acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como, mas não se limitando, a salários, custos de mão de obra, encargos sociais, tributos, custos com logística e transporte, impostos, tributos, custos administrativos e outros custos relacionados à execução do escopo desta proposta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para a execução do objeto desta proposta comercial, as condições de pagamento se darão da seguinte forma:

⇒ 100% do valor global, em até 5 (cinco) dias após a conclusão dos serviços e apresentação da nota fiscal.

A **KMA SERVIÇOS** fica à disposição quanto à sugestão de uma forma de pagamento mais conveniente à **IMED**.

DADOS BANCÁRIOS

Razão Social: **KMA Assessoria em Gestão Empresarial EIRELI**

CNPJ: 13.735.497/0001-38

Banco: Banco Bradesco S/A. – 237

Agência: 0095

Conta Corrente: 18459-4

Luziânia - GO, 28 de janeiro de 2020

KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI



MÁRCIO AUGUSTO KVIATKOWSKI
DIRETOR